

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

**EDITAL N.º 68, DE 23 DE MAIO DE 2023**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 26 de dezembro de 2022, foi realizado no processo SEI nº 04019-00005581/2022-97, o cancelamento definitivo da **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUIDACAO** registrada pela **UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS, CNPJ 01.409.581/0001-82, NIRE 5340000352-3, sob o nº 1099638 em 14/09/2018, e protocolo 182951740**, bem como os atos posteriores nela embasados, devendo ser considerada a liquidação extrajudicial somente após a sua decretação, por decisão da Diretoria Colegiada da ANS, no presente caso materializada pela Resolução Operacional nº 2.733, publicada no DOU de 06/04/2022, registrada sob o nº 1853998, em 24/06/2022, protocolo 220588082.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 24/05/2023, às 18:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= **113376021** código CRC= **341CFEE5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF